

INSERÇÃO DA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA PUC GOIÁS: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EAD EM CURSOS PRESENCIAIS

Dilma Maria de Rezende Silva
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
jmj.dilma@hotmail.com

Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
mcristinadm@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Pela observação das políticas referentes à modalidade a distância, é possível perceber, historicamente, legislações com políticas objetivadas que permitem misturar modalidade a distância com a presencial. Políticas que impulsionam o crescimento da implantação do ensino semipresencial, ou mesclado de presencial e a distância, nas instituições de ensino superior (IES), em especial as portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 1.134/2016 e nº 2.117/2019, que regulamentam e autorizam a oferta de percentuais (20% e 40%) da carga horária dos cursos de graduação presencial na modalidade a distância. Os cursos que eram apenas presenciais, podem, a partir desses dispositivos legais, misturar modalidades, respeitando os percentuais.

A LDB de 1996 (nº 9.394) oficializa e normatiza no Brasil, pela primeira vez, a modalidade a distância como válida e equivalente para todos os níveis de ensino. Esse movimento das políticas educacionais adotadas pelo Estado brasileiro, expresso nas normativas referentes à modalidade a distância, exerce influência sobre a prática institucional.

Com base no movimento das políticas educacionais, entendemos ser importante essa pesquisa, em uma universidade com tradição histórica, considerada a mais antiga do Centro-Oeste, com mais de 60 anos de existência. A problemática da pesquisa a ser investigada é: a modalidade a distância na PUC Goiás tem impactado os cursos de graduação presenciais? Como essa modalidade tem se inserido no ensino superior presencial da universidade?

O objetivo geral é analisar a inserção da modalidade a distância nos cursos de graduações presenciais da PUC Goiás, com vistas a interpretar o impacto da EaD na graduação. Por objetivos específicos, pretendemos conhecer e interpretar o

contexto sócio-histórico, econômico e cultural da modalidade a distância no Brasil; analisar os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação presencial da PUC Goiás com a presença da EaD na matriz curricular; perceber como se dá a inserção da modalidade nos cursos presenciais a partir da percepção dos gestores; conhecer e analisar os desafios para a inserção da modalidade a distância nos cursos presenciais de graduação.

DESENVOLVIMENTO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Serão analisados os projetos pedagógicos dos cursos da PUC Goiás que realizaram a inserção de disciplinas na modalidade a distância, bem como as políticas que regulamentam a inserção dessa modalidade no nível de graduação.

Uma vez identificados os cursos que aderiram à modalidade a distância, realizaremos entrevistas com coordenadores destes cursos e com a Coordenação de Ensino a Distância (CEAD) da PUC Goiás, posto que esta atua em parceria com os coordenadores de curso na realização, acompanhamento e avaliação das disciplinas nesta modalidade, tendo como limite temporal o ano de 2020. A entrevista é pensada no sentido de dar voz aos envolvidos, no caso, participantes que acompanharam o processo de inserção. A entrevista será semiestruturada, gravada com autorização dos participantes. Esse recurso metodológico torna-se importante, porque os coordenadores de curso e a coordenação da CEAD estão envolvidos em sua vivência pelas políticas educacionais e seus reflexos no ambiente em que trabalham.

Para nos dar embasamento teórico e auxiliar nas análises e compreensão da realidade objetiva, recorreremos a vários autores que discutem a educação superior, as políticas educacionais, a educação na modalidade a distância, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de resultado de pesquisas levantadas por meio da Biblioteca Digital de Tese e Dissertações (BDTD).

Por meio dos estudos bibliográficos já realizados, percebemos a ocorrência de um “movimento gerencialista” que atinge as políticas públicas educacionais, uma “nova forma de gestão utilizada nas organizações privadas e introduzidas nas organizações públicas, cujos aspectos quantitativos sobrepõem os qualitativos,

secularizam o saber pedagógico e a formação humana.” (ROCHA; MESQUITA, 2018, p. 66). Por esse movimento, a modalidade de ensino a distância cresceu e ganhou espaço principalmente na educação superior.

Ao revisitar o arcabouço legal, constatamos que as mudanças para a inserção dessa modalidade no ensino superior caminham a passos largos, sendo a mais recente a portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária, permitindo até 40% na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados por IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com exceção apenas para o curso de medicina.

Moreira e Schlemmer (2020) apresentam um excelente trabalho no sentido de distinguir conceitualmente EaD e ensino remoto, uma vez que em decorrência da pandemia de Covid-19, essa confusão é recorrente. Apresentam nove variantes conceituais usadas na educação mediada pelo digital, incluindo a educação digital *onlife*, que surge como um acréscimo vindo da vivência dos professores e comunidade de Portugal. O resgate de experiências com a temática constitui uma etapa importante deste estudo.

RESULTADOS

A pesquisa encontra-se em andamento. Até o momento, foram realizados estudos teóricos, com base em bibliografia selecionada *a priori*. O projeto já foi apresentado ao Conselho de Ética e Pesquisa, Plataforma Brasil, uma vez que envolve sujeitos, os quais participarão de entrevistas. A recolha dos dados quantitativos sobre a EaD no Brasil foi realizada e estão em fase de análise. Os projetos dos cursos de graduação presencial da PUC Goiás que aderiram à modalidade EaD, em consonância com as portarias que regulamentam e autorizam tal inserção foram recebidos e encontram-se em fase de leitura e análise. Os cursos são: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Farmácia, Matemática, Filosofia, Física e Química. Acrescenta-se que os contatos com os sujeitos da entrevista já foram realizados, bem como a elaboração dos instrumentos para a pesquisa empírica.

A estrutura do trabalho foi elaborada e a escrita do percurso histórico da EaD no Brasil encontra-se em fase de revisão.

CONCLUSÕES

Se não bastasse a dinâmica já existente, as consequências decorrentes da pandemia aceleraram o uso de tecnologias que já eram utilizadas na EaD, como prática para todos, o que parece contribuir na criação de uma cultura que tende a ampliar a educação digital e a modalidade EaD ainda mais. Tal realidade trouxe uma nova perspectiva de EaD para a agenda da educação e das políticas educacionais.

Os dados quantitativos referentes à EaD no ensino superior vêm sinalizando que as metas de políticas públicas para a educação, como a exemplo o Plano Nacional de Educação (nº 13.005/2014), direcionadas ao ensino superior podem ser alcançadas, uma vez que a inserção da EaD potencializa a oferta, principalmente na rede privada.

A inserção de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais tem crescido no Brasil, nas IES públicas e privadas. Instituições tradicionais em cursos presenciais, como a PUC Goiás, sinalizam a adesão dessa modalidade, porém com alguma resistência que necessita de análise para compreensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Legislação da Educação a Distância**. Brasília, DF, s/d. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 6 maio 2021.

MOREIRA, J. A.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital *onlife*. **Revista UFG**, v. 20, n. 26, p. 2-35, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438>. Acesso em: 5 jul. 2021.

ROCHA, Carlos Antônio; MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra. Os desdobramentos do modelo gerencialista no campo educacional. *In*: BRZEZINSKI, Iria; MENEZES JÚNIOR, Antônio da Silva; LIMA, Lorena Carvelo e Silva. **A pluralidade nas políticas educacionais**: da educação básica à superior. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018. p. 65-78.